



PIAUI

ESTADO DO

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**



CNPJ: 00.686.784/0001-53

DECRETO Nº. 08/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUI, senhor EDISALDO DA ROCHA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 6º da Lei Nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados o Senhor DALTON DIONÍSIO DA ROCHA, CPF Nº. 029.910.073-11, a Senhora IRENE MARIA DA SILVA, CPF Nº. 710.553.393-53 e a Senhora EVANETE DA ROCHA CARVALHO, CPF Nº. 823.705.323-00, sob a Presidência do primeiro, constituem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, deste município, pelo período de 01 (um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento de julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 07/2021.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO,
ESTADO DO PIAUI, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**



EDISALDO CARVALHO DA ROCHA

Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rua Franco Pereira, 161, Centro, São Julião – PI CEP: 64670-000
Site: www.saojuliao.pi.leg.br • Fone: (89) 98104-0868 • E-mail: camarasaojuliao@hotmail.com